



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 085 /2021.

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), na Secretaria de Saúde.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil de reais), distribuídos as seguintes dotações:

Órgão	08	Secretaria de Saúde	
Proj/Ativ	2100	Emendas Parlamentares	
Elemento	1093	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Excesso de Arrecadação.** R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº 085 /2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa solicitar autorização legislativa para abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Tais recursos são oriundos de Emendas Parlamentares do deputado Alceu Moreira, recebidas em conformidade com a proposta nº 36000.3867302/02-100, que serão utilizados para aquisição de equipamentos necessários para os trabalhos do Pronto ATENDIMENTO 24 HORAS e nas Estratégias da Saúde (ESF).

Desta forma, envio a presente proposta para que seja apreciada, em regime de urgência, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 23 de agosto de 2021.

**CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal**